

CNPJ: 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 24/03/26  


**INDICAÇÃO Nº 118 /2026**

Em 23 de Março de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, vem, respeitosamente, **indicar ao Poder Executivo Municipal, e a Secretaria de infraestrutura, que sejam adotadas medidas para a implantação gradual de rede de energia elétrica subterrânea em todo o município.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo modernizar a infraestrutura urbana do município, proporcionando maior segurança à população, uma vez que reduz riscos de acidentes com fiação exposta, além de minimizar interrupções no fornecimento de energia causadas por intempéries, como ventos e chuvas fortes.

Ademais, a rede subterrânea contribui significativamente para a melhoria estética da cidade, valorização imobiliária e organização do espaço urbano, eliminando a poluição visual causada pelo excesso de fios e postes.

Diante disso, a adoção desse sistema representa um avanço importante para o desenvolvimento urbano sustentável de Teixeira de Freitas.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Março de 2026.



**João Alves de Alcântara Filho (João Garçom)**  
Vereador do Município de Teixeira de Freitas